

**PROGRAMA (Desde 2023/1º Semestre)**

**1. EMENTA**

Tipificação dos crimes contra a vida. Homicídio; Homicídio simples; qualificado; culposo. Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio. Infanticídio. Aborto. Das lesões corporais. Lesões corporais de natureza leve, grave, gravíssima. Lesão corporal seguida de morte. Lesão corporal praticada no contexto da violência doméstica. Lesão corporal culposa. Violência doméstica. Da Periclitação da vida e da saúde, da rixa. Perigo abstrato e perigo concreto: Perigo para a vida ou a saúde de outrem; Perigo de contágio venéreo e de moléstia grave. Abandono de incapaz e Exposição ou abandono de recém-nascido. Omissão de socorro; Condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial e Maus-tratos. Da rixa: rixa simples e rixa qualificada. Tipificação dos crimes contra a honra, a liberdade e o patrimônio. Dos crimes contra a honra: Elementos característicos e Tipificação: Calúnia, Difamação, injúria e Injúria preconceituosa. Dos crimes contra a liberdade pessoal. Crime contra a inviolabilidade de domicílio, dos segredo e das correspondência. Tipificação dos crimes contra o patrimônio: Furto; Roubo; Extorsão; Extorsão mediante sequestro; Da usurpação e do dano; Apropriação indébita; Estelionato; Receptação; Da propriedade intelectual.

Unidades de Ensino (Conceitos-chave): Tipificação dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Da Periclitação da vida, da saúde, da rixa. Tipificação dos crimes contra a honra, contra a liberdade e contra o patrimônio.

**2. OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Tornar o estudante apto a reconhecer a relevância da subsunção das normas penais aos preceitos constitucionais e fundamento e finalidade da aplicação da sanção penal como forma de controle social.

**3. COMPETÊNCIAS**

Analisar e interpretar criticamente os diferentes tipos de crimes;  
Compreender a importância da leitura e interpretação do C.P para a correta aplicabilidade da lei.  
Identificar, a incidência de causas de aumento, diminuição e qualificadoras, para fins de individualização das penas.  
Aplicar os institutos previstos na parte geral do Código Penal aos crimes em espécie.

**4. DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DE ENSINO**

**4.1 SABERES POR UNIDADE DE ENSINO**

**I UNIDADE**

**CONCEITO-CHAVE 1:** Tipificação dos crimes contra a vida.

Homicídio; Homicídio simples; qualificado; culposo;  
Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio;  
Infanticídio;  
Aborto.

**CONCEITO-CHAVE 2:** Das lesões corporais

Lesões corporais de natureza leve, grave, gravíssima;  
Lesão corporal seguida de morte;  
Lesão corporal praticada no contexto da violência doméstica;  
Lesão corporal culposa. Violência doméstica;

## II UNIDADE

**CONCEITO-CHAVE 3:** Da Periclitção da vida e da saúde, da rixa.

Perigo abstrato e perigo concreto: Perigo para a vida ou a saúde de outrem; Perigo de contágio venéreo e de moléstia grave;  
Abandono de incapaz e Exposição ou abandono de recém-nascido;  
Omissão de socorro; Condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial e Maus-tratos;  
Da rixa: rixa simples e rixa qualificada.

**CONCEITO-CHAVE 4:** Tipificação dos crimes contra a honra, a liberdade e o patrimônio.

Dos crimes contra a honra: Elementos característicos e Tipificação: Calúnia, Difamação, injúria e Injúria preconceituosa;

Dos crimes contra a liberdade pessoal

Crime contra a inviolabilidade de domicílio, dos segredo e das correspondência

Tipificação dos crimes contra o patrimônio: Furto; Roubo; Extorsão; Extorsão mediante sequestro; Da usurpação e do dano; Apropriação indébita; Estelionato; Receptação; Da propriedade intelectual.

### 4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A disciplina será desenvolvida em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, por meio da plataforma educacional especializada, onde serão utilizadas estratégias de ensino e aprendizagem, adequadas à educação a distância, que permitem a integração do estudante e efetivação do desenvolvimento das competências propostas.

A aprendizagem será orientada para se processar por autoinstrução, através da metodologia de aula invertida, maximizando a autonomia do estudante. O estudante será ativo diante do computador e interativo no contato com os professores/tutores e colegas, interagindo em fóruns de discussão e chat, também serão disponibilizadas videoaulas contextualizadas, com aplicação de metodologias ativas.

Para atingir os propósitos da disciplina, serão desenvolvidos os três movimentos da competência a saber: domínio teórico, aplicação e problematização.

Para o desenvolvimento de conteúdos teórico-práticos serão realizadas atividades online e presenciais com o apoio do tutor, em grupo e/ou individuais, que promovam o domínio e a reflexão dos conceitos.

Para a aplicabilidade dos conceitos – chave (1, 2, 3 e 4) serão desenvolvidas atividades práticas e/ou colaborativas e/ou pesquisas, ou outras atividades pedagógicas orientadas pelo professor-tutor,.

A problematização do conhecimento terá caráter integrador e interdisciplinar na formulação de hipóteses a partir de valores científicos e éticos, que levem à compreensão do conhecimento adquirido.

A partir do AVA, o estudante também irá participar da comunidade de aprendizagem, com o uso de conteúdos didáticos que têm como pressuposto didático- pedagógico a apresentação e a recuperação dos conteúdos de forma multissensorial, intuitiva, integrada e interativa.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem, o discente poderá seguir o seu ritmo individual, com aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, uma vez que o processo de aprendizagem centra-se no estudante e no desenvolvimento das competências requeridas pela profissão.

As atividades didático/pedagógicas serão realizadas através da interação de atividades síncronas e assíncronas, objetivando a troca de conhecimento, bem como a interação e a apropriação dos conteúdos disponíveis nas diversas mídias disponibilizadas, as quais também servirão de apoio para a realização das atividades on-line; utilização da biblioteca virtual para leitura complementar e pesquisas que abordam as temáticas em questão, com a utilização de recursos tecnológicos priorizando as ferramentas Google e do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

### 4.3 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será processual e contínua ao longo de cada uma das unidades avaliativas, sendo pautada na participação do discente. Objetiva mensurar as competências previstas na matriz de referência levando em consideração o domínio teórico, a aplicação do conhecimento e o uso de problemas que preferencialmente adotem uma perspectiva multidisciplinar, sendo utilizados diferentes instrumentos avaliativos em cada unidade os quais compreendem a:

Prova Contextualizada (PC), exame escrito e individual, que corresponde a 80% da nota de cada unidade, constituído de questões contextualizadas objetivas e subjetivas.

Medida de Eficiência (ME), obtida através da verificação do rendimento do aluno nas atividades realizadas durante cada unidade, com uso do AVA e descritas no Memorial de Avaliação, correspondendo a 20% da nota da unidade.

Para sua adoção, aplicar-se-á estratégias virtuais de avaliação, que estejam alinhadas aos objetivos de aprendizagem e primem pela integralização das competências previstas no componente curricular, observando-se os critérios estabelecidos pelo PPC (Projeto Pedagógico do Curso).

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 5.1 BÁSICA

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito penal: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2022.

JESUS, Damásio de. Direito penal 2: parte especial: crimes contra a pessoa aos crimes contra o patrimônio (arts. 121 a 183). 36. São Paulo: Saraiva, 2020.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro, volume único. 19. Rio de Janeiro Forense 2021

### 5.2 COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal 2 - parte especial. 2. 20 ed. São Paulo Saraiva 2020.

ESTEFAM, Andre. Direito Penal - Parte Especial (ARTS. 121 A 234-B) - VOL. 2 - 9ª edição 2022: Parte Especial (arts. 121 a 234-C): Volume 2. São Paulo: Saraiva, 2022.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte especial (arts.155 a 249 do CP). 19. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2022. v. 3.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal. v. 2 : parte especial, arts. 121 a 234-B do CP. 36. São Paulo Atlas 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 18ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.